

**DECRETO N. 2.281, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

**Altera os artigos 1º e 2º do Decreto n. 2.273/15, que convocou a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente e a 1ª Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Bertioga.**

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Decreto Municipal n. 2.273/2015, tendo em vista a mudança de endereço para realização das respectivas Conferências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto ficam alterados os artigos 1º e 2º do Decreto n. 2.273, de 12 de março de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Bertioga, a ser realizada no dia 27 de abril, das 9 às 18 horas, nas dependências da sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente.” (NR)*

*Art. 2º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 28 de abril, das 9 às 18 horas, nas dependências da sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente”. (NR)”*

*1 O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bertioga está situado à Rua Ivo Henrique, 50 – Centro, em Bertioga/SP. (NR)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de março de 2015. (PA n. 186/15)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**